

DECRETO Nº 2.614, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Cria Ponto de Estacionamento de Veículo de Aluguel.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei Municipal nº 132 de 04 de outubro de 1973.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado ponto de estacionamento de veículo de aluguel, categoria táxi na Linha Novo Progresso.

Art. 2º - Fixa como ponto de estacionamento o acostamento ao lado do salão comunitário da referida Linha.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal